



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTRARIA Nº 15/2024/7ª CCR/MPF, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Encerramento do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Defesa da Cidadania da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério PÚBLICO Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

considerando a Portaria nº 7/2019/7ª CCR/MPF, 24 de abril de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Defesa da Cidadania da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão;

considerando a [Decisão 953/2024 - PGR-00322281/2024](#), aprovada, à unanimidade, durante a 99ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 8 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Defesa da Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 7ª CCR

MPF <small>Ministério PÚBLICO Federal</small>	Procuradoria-Geral da República	SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, Sala 401 CEP 70050-900 Brasília-DF - Tel. (61) 3105-8176 Email: 7ccr@mpf.mp.br
---	---------------------------------	--